

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF N.º 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2018, no endereço da sede social da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, n.º 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2018, páginas 68, 59 e 83 respectivamente, e no jornal "DCI", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2018, páginas 7, 3 e 25 respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** **(i)** Acionistas representando 28,7594% do capital votante e total, perfazendo assim o *quorum* legal para instalação da AGO conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; **(ii)** a Sra. Márcia de Jesus Martins da BDO RCS Auditores Independentes S/S; **(iii)** Sr. Eduardo Ramos Canônico, membro da Diretoria da Companhia; **(iv)** Sr. Alexandre Machado Navarro Stotz, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e **(v)** Sra. Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães, membro do Conselho Fiscal da Companhia.
- 4. MESA:** Presidente: Sr. Eduardo Ramos Canônico; Secretária: Dra. Ana Aparecida Gomes.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Na pauta da Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; **(iii)** Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração para o próximo mandato; **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração; **(v)** Nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(vi)** Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal para o próximo mandato; e **(vii)** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Secretária da Mesa esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos,

contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Informou que a Companhia não recebeu boletins de voto à distância de seus acionistas e que o mapa de votação divulgado em 26.4.2018, encontrava-se disponível sobre a mesa. Os acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, receberam as manifestações de voto dos acionistas que as apresentaram, apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações:

6.1. Por unanimidade de votos, aprovar integralmente e sem ressalvas o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" na edição de 20 de abril de 2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89, e no jornal "DCI" na edição de 20 de abril de 2018, páginas 11 a 16, que foram também disponibilizadas para exame na sede e no site da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBovespa, e encontravam-se sobre a Mesa.

6.1.1. Registrar que não foi deliberada a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, visto que foi apurado prejuízo em tal exercício.

6.2. Por unanimidade de votos, aprovar o limite de remuneração global anual dos Administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2018, em até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), incluídos todos os impostos, taxas e encargos aplicáveis, bem como a remuneração variável (inclusive bônus), mas não incluindo quaisquer ganhos decorrentes do plano de opção de compra de ações, tudo conforme os termos da proposta da administração, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

6.3. Por unanimidade de votos, aprovar a fixação em 5 (cinco) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato.

6.4. Aprovaram a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: **(a)** por unanimidade de votos, **Michael Barry Lenard**, estadunidense, divorciado, advogado, portador do passaporte nº 425876102, emitido pelos Estados Unidos da América, residente e domiciliado em 17270 Avenida de La Herradura, Pacific Palisades, Califórnia, 90272, Estados Unidos da América; **(b)** por unanimidade de votos, **John Anthony Gerson**, estadunidense, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº 212558030, emitido pelos Estados Unidos da América, residente e domiciliado em 12 Independence Court, Madison, New Jersey, 07940, Estados Unidos da América; **(c)** por unanimidade de votos, **Randall David Loker**, estadunidense, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 426085243, emitido pelos Estados Unidos da América, residente e domiciliado em 999 N. Doheny Dr. N.o 1112, West Hollywood, CA 90069, Estados Unidos da América; **(d)** por unanimidade

de votos, o Sr. **Luis Antonio Scaglianti**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.032.818-55, portador da cédula de identidade RG n.º 8133441 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua dos Manacás, n.º 436, sala 8, Bairro Jardim da Glória, CEP 06711-500, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo; e **(e)** por unanimidade de votos, como Conselheiro Independente, o Sr. **Jorceno Basso**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5042607399 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.019.900-59, residente e domiciliado na Cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Alberto Schmidt, n.º 209, apto 301, Centro, CEP 93.800-000, todos com mandato unificado a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2018.

6.4.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio, ocasião em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei, bem como a declaração de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.4.1.1. **Os Conselheiros ora eleitos declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.**

6.5. Por unanimidade de votos, elegeram como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Michael Barry Lenard, acima qualificado. Por unanimidade de votos, elegeram como Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Jorceno Basso, acima qualificado.

6.6. Por unanimidade de votos, aprovar a fixação em 3 (três) do número de membros efetivos, e igual número de suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia no próximo mandato.

6.7. Aprovaram a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017: **(a)** por unanimidade de votos, como membro efetivo a Sra. **Alenir de Oliveria Romanello**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.360.502-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.180.001-91, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, CEP 01310-300; e **(a1)** por unanimidade de votos, como membro suplente o Sr. **Daniel Boueres Sandoval**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da cédula de identidade RG n.º 35630741-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 321.727.238-27, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2300 11º andar, CEP 01310-300; **(b)** por unanimidade de votos, como membro efetivo o Sr. **Alexandre Machado Navarro Stotz**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.831.474-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.036.499-20, com endereço comercial na Rua Bias Peixoto, n.º 17,

apto. 204, Bairro Itaguaçu, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88085-480; e **(b1)** por unanimidade de votos, como membro suplente o Sr. **Rafael José da Costa**, brasileiro, solteiro, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.670.703-87, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.296.490-37, com endereço comercial na Rua José Bonifácio, n.º 62, Bairro Imigrante, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP 93700-000; **(c)** por unanimidade de votos, como membro efetivo a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães**, brasileira, casada, arquiteta e administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.101.355 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 050.287.838-02, com endereço comercial na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Tanictis, n.º 55, Jd. Aquarius II, CEP 12246-024; e **(c1)** por unanimidade de votos, como membro suplente a Sra. **Doris Beatriz França Wilhelm**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.334.554-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 184.886.250-49, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, n.º 275, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04532-010.

6.7.1. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio, ocasião em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei, ficando tais documentos arquivados na sede da Companhia.

6.7.1.1. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76

7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, autorizando-se a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o §2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, assinada, passa a constar do livro próprio. **São Paulo, 27 de abril de 2018.** Assinaturas: Eduardo Ramos Canônico – Presidente; Ana Aparecida Gomes – Secretária. Acionistas: **(i)** Paladin Prime Residential Investors (Brazil) LLC; **(ii)** Jorceno Basso; **(iii)** Jorceno Basso Representações Ltda; **(iv)** Alexandre Basso; **(v)** Alexandre Machado Navarro Stotz; **Membros do Conselho Fiscal:** Alexandre Machado Navarro Stotz e Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães; **Representante dos Auditores Independentes:** Márcia de Jesus Martins.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ana Aparecida Gomes
Secretária